



Ofício/Gabs nº 3572/2023

Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Referência: Processo SCC 17483/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3573/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 1213/2023, subscrita pelo Deputado Rodrigo Minotto, por meio da qual sugere a implementação de um regime de atendimento presencial multisseriada voltado a estudantes gestantes e puérperas, informamos que:

A Secretaria de Estado da Educação (SED) tem suas ações pautadas na Base Nacional Comum Curricular, na Proposta Curricular de Santa Catarina, no Currículo Base do Território Catarinense da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e orientadas pela Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, a qual tem o objetivo de subsidiar os profissionais da educação em relação à prevenção, à atenção e ao atendimento às violências na escola, bem como aos aspectos que se inter-relacionam na vida estudantil de crianças e jovens, bem como com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado.

A SED concebe a Escola como espaço privilegiado de acolhimento, de importantes saberes, de convivência coletiva, de apostas na justiça social para um mundo melhor e orienta, por meio da Política, que as unidades escolares atuem na educação e prevenção das questões relacionadas às violências, em parcerias desenvolvidas por meio da articulação e mobilização intersetorial (Segurança Pública, Saúde, Justiça, Assistência Social, Conselhos Tutelares, entre outros órgãos).

A escola, ao educar seus estudantes, tem a oportunidade de formar cidadãos críticos e reflexivos, dotados de condições que permitam entender o contexto histórico, social e econômica, para exercer a cidadania com consciência e responsabilidade, com uma visão globalizada, de um sujeito capaz de intervir e de modificar a realidade social em que se encontra.

Quanto à possibilidade desta Secretaria realizar um estudo sobre a viabilidade de implementação de regime de atendimento presencial multisseriada voltado a estudantes gestantes e puérperas, informamos que, até o presente momento, o Sistema de Gestão Educacional (SISGESC), que atende a Rede Estadual de Ensino, não coleta informações sobre estudantes gestantes e/ou puérperas, o que inviabiliza a realização do estudo.

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

O mesmo vale para a elaboração de norma que institua o dever de as instituições de ensino regular da Rede Estadual de Santa Catarina, com cinco ou mais estudantes gestantes ou puérperas em período de licença-maternidade, ofertarem aulas de reforço, em complementação à realização de exercícios domiciliares semanais, previstos na Lei Federal nº 6.202/1975. Para o próximo ano, a SED estudará formas de implementar um campo para coleta deste dado no SIGESC.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

TPS/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1S8N5VA4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 15/12/2023 às 18:54:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NDgzXzE3NTAwXzlwMjNfMVM4TjVWQTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017483/2023** e o código **1S8N5VA4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3693/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1213/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, encaminho o Ofício/Gabs nº 3572/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da implementação de um regime de atendimento presencial multisseriada voltado a estudantes gestantes e puérperas.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **57Q36KWZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 18/12/2023 às 15:13:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NDgzXzE3NTAwXzlwMjNfNTdRMzZLV1o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017483/2023** e o código **57Q36KWZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.